



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UFMT

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, deu-se início, às 14h30min, a vigésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela coordenação. A sessão ocorreu por videoconferência, tendo em vista as recomendações de biossegurança da Faculdade de Comunicação e Artes e da UFMT e o fato de que integra o Colegiado, como membro titular, docente residente no município de Barra do Garças. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Bruno Bernardo de Araújo, a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho, a representante da linha de Política e Cidadania, Professora Doutora Jociene Carla Ferreira Bianchini Pedrini, a representante da linha de Estéticas e Narrativas, Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema, e o representante discente, Thiago de Freitas Toledo. Ao abrir a sessão, o presidente colocou em apreciação a ata da 21ª Reunião do Colegiado, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem retificações. Ao contínuo, colocou-se em apreciação a pauta da sessão, que foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, ficando constituída pelos seguintes itens: **1.** Processo 23108.045619/2022-64. Requerente: Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento. Assunto: Proposta de Nova Resolução de Credenciamento no PPGCOM. **2.** Processo 23108.045623/2022-22. Requerente: Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento. Assunto: Abertura de Edital de Credenciamento Docente. **3.** Processo 23108.035365/2022-76. Requerente: Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho. Assunto: Requerimento de Trancamento de Matrícula. Relatora: Professora Tamires Ferreira Coêlho. **4.** Processo 23108.044081/2022-71. Requerente: Coordenação. Assunto: Minuta de Formulário Semestral de Acompanhamento Discente e Preenchimento da Plataforma Sucupira. **5.** Processo 23108.032511/2022-10. Requerente: Caroline Rodrigues de Freitas. Assunto: Aproveitamento de Estudos. Relatora: Professora Letícia Capanema. **6.** Processo 23108.007897/2022-13. Requerente: Karina Stein de Luca Gonçalves. Assunto: Manifestação em processo de prorrogação de prazo de qualificação. **7.** Processo 23108.035789/2022-31. Requerente: Josiley Carrijo Rafael. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **8.** Processo 23108.042517/2022-97. Requerente: Sara Espírito Santo de Paula. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **9.** Processo 23108.044701/2022-71. Requerente: Beatriz Alves dos Santos. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **10.** Processo 23108.041018/2022-82. Requerente: Raylson Chaves Costa. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **11.** Processo 23108.045111/2022-66. Requerente: Suzana Rosa Ataíde da Conceição. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **12.** Processo 23108.043457/2022-20. Requerente: Sinara Costa Alvares Silva. Assunto: Homologação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira. **13.** Processo 23108.045511/2022-71. Requerente: Coordenação. Assunto: Revogação da PORTARIA PPGCOM/FCA Nº 01, DE 4 DE MAIO DE 2021, em face da PORTARIA PROPG - UFMT Nº 52, DE 16 DE MAIO DE 2022. **14.** Processo 23108.043625/2022-87. Requerente: Diretora da Faculdade de Comunicação e Artes. Assunto: Solicitação de manifestação sobre demandas de infraestrutura e espaço físico. **15.** Outros assuntos. **16.** Informes. Aprovada a pauta, o Plenário do Colegiado passou a deliberar. No **item 1**, a vice-coordenadora do PPGCOM e presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente, professora Tamires Ferreira Coêlho, apresentou minuta de nova resolução para regulamentar os processos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no PPGCOM. A professora explicou que a Comissão se reuniu e decidiu propor um novo texto para a Resolução PPGCOM Nº 02, de 11 de setembro de 2020, que trata do tema, para torná-lo mais compatível com o novo Regimento Interno do Programa e com a

Resolução CONSEPE 206, de 11 de março de 2022. A professora Letícia Capanema, que é membro da Comissão, acrescentou que as discussões para atualização da norma procuraram preencher algumas lacunas da norma anterior, flexibilizando alguns critérios de elegibilidade previstos, e contemplando outras questões, como a possibilidade de pedidos de credenciamento em fluxo contínuo, para além da abertura de editais para esse fim. O professor Bruno Araújo fez um elogio ao trabalho da Comissão, mencionando, ainda, que embora haja a possibilidade de pedidos em fluxo contínuo, a abertura de editais é sempre uma política importante para o Programa e que os pedidos que chegarem fora de um edital específico terão de passar por uma análise no sentido de se verificar se o credenciamento é uma demanda também do Programa em cada momento. Isso porque, acrescentou, é necessário haver alguma estabilização do corpo docente do Programa, em face da avaliação feita pela CAPES. Por último, o professor mencionou a importância de que o Programa mantenha as normas de credenciamento constantemente alinhadas às Fichas de Avaliação da Área na CAPES, bem como ao Planejamento Estratégico PPGCOM 2021-2024 e que, tão logo seja publicado o resultado parcial da Avaliação Quadrienal 2017-2020, previsto para agosto, é provável que a Comissão tenha de se debruçar, novamente, sobre as normas, para verificar se continuam compatíveis com as exigências da área, sobretudo no que diz respeito à produção intelectual mínima de docentes. Ao apreciar o texto da minuta de resolução em detalhes, o Colegiado procedeu a alterações pontuais no texto da Comissão e aprovou, por unanimidade, versão final que será incluída nos autos do Processo 23108.045619/2022-64. Passando ao **item 2**, a professora Tamires Coêlho apresentou pedido da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento para a abertura de edital de seleção de docentes permanentes para o PPGCOM, com vistas à ampliação do quadro docente, tendo em vista as demandas do Programa no momento. A professora salientou que a questão fora discutida também com a Coordenação e que o texto guarda harmonia com a nova resolução de credenciamento que acaba de ser aprovada pelo Colegiado; destacou, também, que o edital contemplará uma vaga para pessoas negras. Após apreciação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a versão de minuta de edital apresentada pela Comissão, com pequenos ajustes de forma. A versão aprovada será acrescentada aos autos do Processo Sei 23108.045623/2022-22. No **item 3** da pauta, que trata de pedido de trancamento de matrícula no curso, a relatora, professora Tamires Coêlho, procedeu à leitura de seu voto, deferindo o pedido da requerente, que apresentou razões pessoais para em seu pedido. No voto, a relatora salientou o seguinte: “recomendo que incorporem nos processos seletivos perguntas sobre a prioridade destinada ao Mestrado no projeto pessoal de pessoas que se candidatam, tendo em vista as circunstâncias alegadas para o trancamento”. Em discussão, o coordenador cumprimentou a relatora e anunciou que seguiria o voto, mas salientou que, tão logo a CAPES volte a considerar a variável tempo de titulação na avaliação da pós-graduação – suspensa por causa dos impactos da pandemia da Covid-19 –, pedidos de trancamento devem ser avaliados com máxima parcimônia, limitada a sua concessão a casos absolutamente singulares e que envolveram questões de saúde, em linha com o que dispõe o Art. 92, Parágrafo único, “b”, do Regimento Interno, já que a realização do curso de mestrado exige a sua priorização em face de outros projetos. Em seguida, o Colegiado acompanhou, por unanimidade, o voto da relatora, aprovando o pedido pelo prazo postulado no requerimento: seis meses, de 26 de abril de 2022 a 26 de outubro de 2022, nos termos do Regimento Interno. Passando ao **item 4**, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o modelo de relatório semestral de acompanhamento discente e preenchimento da Plataforma Sucupira, bem como a regra segundo a qual a homologação da matrícula no semestre fica condicionada à entrega do relatório, que pressupõe a anterior atualização do Currículo Lattes. No **item 5**, que trata de pedido de aproveitamento de estudos, a relatora, professora Letícia Capanema, se manifestou pelo deferimento dos dois pedidos formulados pela discente, nos termos do voto proferido nos autos do Processo 23108.032511/2022-10. Em apreciação, o Colegiado chancelou, por unanimidade, o voto da relatora. No **item 6** da pauta, o Colegiado analisou ofício enviado pela estudante, que argumentou não ter conseguido cumprir o prazo concedido a título de prorrogação do exame de qualificação por causa de questões por ela relatadas em sua manifestação. O Colegiado decidiu que, dadas as circunstâncias do caso concreto, a estudante poderá realizar o seu exame de qualificação até 31 de julho de 2022, conforme solicitado, para, em seguida, poder apresentar pedido de prorrogação de prazo de defesa; os membros concordaram, no entanto, que um eventual pedido de prorrogação de defesa somente pode ser concedido caso a aluna tenha sido aprovada em exame de qualificação, conforme dispõe, taxativamente, o Regimento Interno. No **item 7**, o Colegiado, decidiu, por unanimidade, solicitar que o requerente apresente, na declaração de realização de proficiência no curso de Doutorado em Serviço Social da UFRJ, a data em que realizou o

exame, para que se possa aferir a sua conformidade com o regimento interno do PPGCOM. Na sequência, o Colegiado apreciou, em bloco, os processos dos **itens 8, 9, 10, 11 e 12 da pauta**, já que todos tratam da homologação de certificados de proficiência em língua estrangeira, apreciados pela coordenação em despacho preliminar. Por unanimidade, o Plenário homologou todos os certificados apresentados pelos discentes identificados nos respectivos processos. No item **13 da pauta**, o coordenador explicou que a PROPG comunicou aos Programas, em reunião do Comitê Strictu Sensu, que, a partir de agora, será o Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação o responsável pela nomeação das Comissões de Autoavaliação dos PPG na UFMT, em cumprimento da Resolução CONSEPE 206/2022. Diante disso, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela revogação da Portaria PPGCOM/FCA Nº 01, de 4 de maio de 2021, em face da publicação da Portaria PROPG-UFMT Nº 52, de 16 de maio de 2022, que nomeou os membros da Comissão de Autoavaliação do PPGCOM. No **item 14**, que trata de solicitação da Diretoria da Faculdade de Comunicação e Artes, para que o PPGCOM apresente as suas demandas em termos de infraestrutura e espaços físicos, o Colegiado entendeu que a Coordenação deve atender o pedido com base no que já está consignado no Planejamento Estratégico do PPGCOM 2021-2024, onde se contemplam as principais necessidades de avanço do Programa em termos de infraestrutura, sem prejuízo de novas demandas. No **item 15**, relativo a outros assuntos, o Colegiado produziu as deliberações a seguir. Aprovou as 24 indicações que comporão o voto do PPGCOM no processo de reativação dos Grupos de Trabalho da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação. Após proposta apresentada pela Coordenação, ouvido o corpo docente do Programa, o voto do PPGCOM será o seguinte: GT de Estudos de Memória e Comunicação; GT de Comunicação e Marxismo; GT de Comunicação, Gênero e Sexualidades; GT de Comunicação e Sociabilidade; GT de Comunicação e Política; GT de Processos comunicacionais, infâncias e juventudes; GT de Estudos Radiofônicos; GT de Comunicação da Ciência e Políticas Científicas; GT de Imagem e Imaginários Midiáticos; GT de Comunicação e Cibercultura; GT de Estudos de Jornalismo; GT de Estudos de Televisão; GT de Consumo e Processos Comunicacionais; GT de Estudos de Cinema, Fotografia e Audiovisual; GT de Comunicação e Cidadania; GT de Comunicação e Cultura; GT de Recepção, Circulação e Usos Sociais das Mídias; GT de Estudos de Narrativa; GT de Epistemologia da Comunicação; GT de Práticas interacionais, linguagens e produção de sentido na Comunicação; GT de Comunicação, Arte e Tecnologias da Imagem; GT de Comunicação e Experiência Estética; GT de Cultura das mídias; e GT de Comunicação, Raça e Interseccionalidades. Em seguida, entendeu, por unanimidade, que os recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação, dada a sua limitação, serão destinados apenas a docentes do quadro permanente do Programa, com a possibilidade de contemplar-se também docentes colaboradores quando os recursos forem mais robustos. Partindo para outro tema, o Colegiado decidiu, por unanimidade, que as bancas de defesa de dissertação e de exame de qualificação, quando contemplarem membros não residentes em Cuiabá e região metropolitana, devem ser realizadas em formato virtual, dadas as limitações orçamentárias do Programa; em alternativa, caso orientador/a e orientando/a entendam pertinente, poderão optar por uma modalidade híbrida, com a participação do membro externo de forma remota, situação que deve ser gerida pelo/a orientador/a, preferencialmente com a Secretaria de Tecnologia Educacional da UFMT, acerca da viabilidade, com notificação no pedido de autorização de banca. Finalizada a pauta deliberativa, passou-se ao **item 16**, destinado aos informes. O coordenador informou o seguinte: **QUE** mediante apelo da Coordenação, a SGP autorizou, nos autos do Processo 23108.109704/2019-62, a renovação da vaga de estágio na Secretaria do PPGCOM, que venceria em inícios de maio, diante do fato de que a Administração ainda não conseguiu atender o pleito do PPGCOM por um servidor técnico para atuar como Secretário do Programa; **QUE** a proposta do PPGCOM no âmbito da seleção interna para a definição dos PPG que poderiam participar do Edital CAPES de Pós-Doutorado Estratégico foi aprovada, com atribuição de 2º lugar, nota 95,3, conforme resultado divulgado nos autos do Processo 23108.032135/2022-55. O projeto aprovado intitula-se “Comunicação e Poder em Tempos de Crise: Desinformação, Populismos e Reconfigurações da Esfera Pública”. Assim, com autorização da PROPG, a coordenação já fez a submissão da proposta à CAPES e aguarda resultado, previsto para agosto de 2022. Os PPG contemplados receberão uma cota de 2 bolsas de pós-doutorado para pesquisadores, no âmbito do projeto aprovado, além de 48.000 reais em custeio, nos termos do Edital 16/2022/CAPES; **QUE** a PROPG enviará, nos próximos dias, orientações sobre a implementação, no edital para 2023, de políticas de ações afirmativas para ingresso na pós-graduação de pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), tema regulamentado pela Resolução CONSEPE 197/2021; **QUE** a empresa contratada para fazer a migração do site do PPGCOM para

um servidor e domínio externos já finalizou o procedimento, assim como implementou diferentes ferramentas de acessibilidade no site do Programa: audiodescrição, possibilidade de aumento do tamanho da fonte, padrão visual em preto/branco, além de ferramenta para leitura em libras; **QUE** os recursos PROAP 2022 foram descentralizados, razão pela qual a coordenação já encaminhou orientações ao corpo docente e discente do Programa sobre o procedimento de solicitação, nos termos do plano de aplicação já aprovado pelo Colegiado; **QUE** a coordenação convocará, para breve, reunião do corpo docente para o planejamento do semestre letivo 2022/2 no PPGCOM. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min, sob a coordenação do professor Bruno Bernardo de Araújo. Eu, Bruna Cardoso Soares da Silva, estagiária na Secretaria do PPGCOM, lavrei a presente ata, a qual, após ciência de todos os presentes, vai assinada por mim e pelo presidente do Colegiado, prof. Bruno Bernardo de Araújo, devendo ser aprovada na próxima reunião.

Cuiabá, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cardoso Soares da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 31/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774985** e o código CRC **A428FF20**.